



**MENSAGEM Nº 034/2018**

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 034/2018 que denomina de “*CLÍNICA CIDADE VERDE 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*”, imóvel em Morro Azul - 3º distrito deste município, em substituição ao de nº 033/2018 devido o nome estar incompleto.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Peço que o mesmo tramite em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Cordiais saudações.

  
**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Recebido em 27/09/18  
Hora: 16:20h  
Ass. JPF

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 1091 de 27/09/18  
Livre nº 04 Fia. 27/18  
Ass. Original

APROVADO  
Em votação secreta  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 11



**PROJETO DE LEI N° 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina de “*CLÍNICA CIDADE VERDE 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*” imóvel situado à Estrada do Bonfim, nº 212, Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica denominado de “*CLÍNICA CIDADE VERDE 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*” imóvel situado à Estrada do Bonfim, nº 212, Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.680-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de setembro de 2018.

  
**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em Votação Única  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Em 1/1

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 1097 de 27/09/18  
Livre nº 06 Fpa. 37/38  
Ass. W. Barreto



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

## Andamento Processual

Processo nº CM 1497 Data 27/09/18

Origem Exequente Processo nº \_\_\_\_\_

Assunto Projeto de Lei nº. 034/2018

Prazo \_\_\_\_\_ Termino do Prazo \_\_\_\_\_

## Despacho

Da Secretaria da Câmara para Orçamento Data: 27/09/18  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Recebido pela Mesa em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Da Mesa para: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido pela Comissão em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Convocada reunião da Comissão para: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

NO DIA 27/09, FOI DE LIBERADO PELO PRESIDENTE COM  
O AMPARO DO PLENÁRIO QUE DECI DIU POR UNANIMIDADE  
A APRECIAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO PARECER.

FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.